

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA  
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TEFÉ – CEST  
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

**CONCÍLIO DE NICÉIA: TRANSFORMAÇÃO E ASCENSÃO DO CRISTIANISMO  
NO SÉCULO IV**

**TEFÉ – AM  
2017**

**FABÍOLA FEITOSA DA SILVA**

**CONCÍLIO DE NICÉIA: TRANSFORMAÇÃO E ASCENSÃO DO CRISTIANISMO  
NO SÉCULO IV**

Monografia orientada pelo prof. Me. Macário Lopes de Carvalho Júnior, apresentada a Comissão Avaliadora do Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST da Universidade do Estado do Amazonas – UEA como requisito para conclusão do curso de Licenciatura em História.

**TEFÉ – AM**

**2017**

## FICHA CATALOGRÁFICA

SILVA, Fabíola Feitosa da. **CONCÍLIO DE NICÉIA: TRANSFORMAÇÃO E ASCENSÃO DO CRISTIANISMO NO SÉCULO IV**. Trabalho de conclusão de curso em Licenciatura em História. Universidade do Estado do Amazonas (UEA) Centro de Estudos Superiores de Tefé (CEST).

Orientador: Prof. Me. Macário Lopes De Carvalho Júnior

p. 40

**Palavras chaves:** Cristianismo; concílio; império romano; Constantino.

## **TERMO DE APROVAÇÃO**

FABÍOLA FEITOSA DA SILVA

### **CONCÍLIO DE NICÉIA: TRANSFORMAÇÃO E ASCENSÃO DO CRISTIANISMO NO SÉCULO IV**

Esta Monografia foi julgada para obtenção do título de licenciada em História, e aprovada em sua forma final pelo curso de História.

#### **Banca Examinadora**

---

Prof. Me. Macário Lopes De Carvalhos Júnior

---

Prof. Dra. Joana Campos Clímaco

---

Prof. Dra. Cristiane da Silveira

**Tefé, 05 de dezembro de 2017**

*Dedicada a meu pai Franciomar e minha mãe Zineide  
que tanto contribuíram para que eu completasse esse  
caminho e meu irmão Francisco, meu apoiador nos  
sonhos de vida.*

*Em memória de Fábio Augusto e Maria Anunciada*

## **AGRADECIMENTOS**

Chegou o momento em que se conclui mais uma etapa na minha vida, até aqui foi uma caminhada que envolveu altos e baixos e como nenhum caminho se traça sem que estejamos acompanhados gostaria de expressar aqui o meu profundo agradecimento às pessoas que muito contribuíram comigo para que eu pudesse alcançar esta etapa.

Sem sombra de dúvidas sou imensamente grata à minha família que em muito me apoiou em todos os sentidos para que eu permanecesse e alcançasse esta etapa. A meu irmão, exemplo de ternura e companheirismo comigo. Meu pai e minha mãe que me ajudaram para que eu me dedicasse somente para estudar e pelo incentivo, muito obrigada.

Gostaria de expressar também aos amigos que fiz durante a graduação, os colegas de turma com quem aprendi muito, afinal este curso não se fez apenas no espaço da sala de aula, mas nos momentos vividos e compartilhados que muito somaram para minha vida. De modo muito especial a ele que se tornou meu grande amigo, Miquéias Zuza que nos momentos de sombra e dúvida esteve ao meu lado, também ao Fransoar Souza, Hudson Pinheiro, Raimundo Benjamin, Bruna Macedo, amo a todos e guardo comigo as melhores lembranças, pois o que a memória amou ficou eterno.

Aos meus professores que fizeram parte desse processo, em especial ao professor Macário Carvalho que me orientou na realização desse trabalho, pela paciência, dedicação e ensinamentos que possibilitaram que eu realizasse este estudo. A professora Cristiane cujas aulas e conversas me auxiliaram nas reflexões sobre a profissão.

Enfim, a todos e todas que contribuíram de alguma forma durante a minha caminhada na graduação eu agradeço imensamente. Luis Bruno, apoiador dos meus sonhos. E, não menos importante, eu agradeço a Deus.

## Sumário

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>I CAPÍTULO: HISTÓRIA E RELIGIÃO E O ESTUDO DE CONCÍLIOS PARA A COMPREENSÃO DA HISTÓRIA DO CRISTIANISMO</b> .....	13
1.1 História e Religião.....	13
1.2. A Igreja e o Estado.....	16
1.3. Os Concílios como Fonte para a História das Religiões .....	18
<b>II CAPÍTULO: A “REVOLUÇÃO” DE CONSTANTINO E O CONCÍLIO DE NICÉIA (325)</b> .....	23
2.1 Constantino e a Igreja.....	24
2.2. O Concílio .....	28
2.3. Os Cânones do Concílio de Nicéia.....	33
<b>ANEXO</b> .....	38
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	41

## **RESUMO**

O presente trabalho pretende tecer reflexões sobre o concílio de Nicéia como uma janela para o entendimento da aproximação da Igreja e o Estado romano. Articulando um debate com a história das religiões e o estudo sobre concílios na historiografia, a fim de proporcionar um panorama da religião no período em que ocorreu o concílio, assim como as transformações ocorridas nesse período. Demonstrando as concepções que se formam sobre esse acontecimento na história, através de um levantamento bibliográfico.

**Palavras-chave:** Concílio de Nicéia; cristianismo; estado romano.

## INTRODUÇÃO

O estudo que pretendemos desenvolver nas páginas seguintes tem por propósito contribuir para os debates historiográficos que tentam entender as transformações verificadas no Império Romano e na Igreja no século IV, com a conversão do imperador Constantino (r. 306-337) à fé cristã. Optamos por esse recorte por considerar que a realização nesse período do Concílio de Niceia engendrou o início do processo de institucionalização da Igreja, uma evolução gradual que aos poucos começa a dar corpo a Igreja, como a organização dos clérigos, hierarquia eclesiástica e formação do dogma cristão, que irá se estender pelos séculos posteriores.

Este trabalho foi realizado através de um levantamento bibliográfico, houve limitações quanto a obras que abordem a temática específica no Brasil, mas para a realização desse estudo, nos utilizamos de alguns pesquisadores brasileiros que enfocam o período aqui proposto, em outros aspectos, mas que norteiam a discussão. Nesse sentido, a dissertação de mestrado *A atuação pública dos bispos no principado de Constantino: as transformações ocorridas no Império e na Igreja no início do século IV através dos textos de Eusébio de Cesaréia* (2011) de Robson Della Torre, foi de grande importância, pois fornece uma nova perspectiva através das figuras dos bispos no século, para se pensar a relação entre Império e a Igreja, também apresenta um contexto sobre a atuação política de Constantino com enfoque no concílio de Nicéia como sendo o ponto de inflexão na história do cristianismo.

Outro estudo que colaborou para esta pesquisa foi a obra de Leandro Rust, *Mitos Papais: política e imaginação na História* (2015). Em um dos capítulos desse livro, o autor tece uma discussão sobre o cristianismo já estar envolvido com a política desde muito tempo, a religião cristã não era pura antes mesmo de Constantino, isso é imprescindível por que quebra com uma lógica que vê o cristianismo antes da era de Constantino como sendo um movimento inocente e que somente com esse imperador no século IV é que o cristianismo passa a ter envolvimento com a política do Império Romano.

Existem debates historiográficos acirrados quando se trata da pessoa de Constantino, principalmente questões relacionadas à conversão e os porquês da associação com o cristianismo, nesse sentido, o artigo *As abordagens historiográficas sobre Constantino: uma revisão* (2010) de Diogo da Silva fornece suporte para que se compreenda como a historiografia compreende a figura desse imperador.

Há também outras pesquisas em forma de artigos e dissertações de mestrado que discutem tanto a questão de Constantino, como também o Concílio de Nicéia. Eusébio de

Constantino e o Constantino de Eusébio: início das relações de poder entre a Igreja e o Estado, Jefferson Ramalho (2012), dissertação de mestrado, que apresenta uma releitura da historiografia da religião a partir da obra História Eclesiástica escrita por Eusébio de Cesareia.

Os estudos de Carvalho Junior apresentam discussões acerca dos concílios e serviram de base para a conceituação dos concílios, assim como a sua importância para a compreensão da história do cristianismo, principalmente nos artigos O Fazer Político na Antiguidade Tardia: concílios e sínodos no cristianismo antigo (2009) e Concílios Eclesiásticos no Século IV: uma janela para a formação do cristianismo tardo-antigo (2013).

Portanto, este trabalho conta com a contribuição de vários artigos que somaram para que a discussão fosse feita, outros textos como Constantino e as Transformações do Império no Século IV (2009) e Império Romano no século IV e os Conflitos Religiosos (2009) de Claudio Carlan.

A fim de compreender o contexto em que se insere essa pesquisa é importante antes de tudo colocar o contexto no qual esse estudo se embasou, no século IV dentro do Império Romano. De acordo com Guarinello (2006)<sup>1</sup>, o que se entende por Estados nacionais formados a partir do século XIX, não pode ser aplicado nos mesmos termos quando se volta para o Império Romano, principalmente sobre a relação entre Estado e sociedade. O Império Romano, apesar de apresentar algumas semelhanças nunca chegou a se constituir como um Estado nacional, como compreendemos hoje. Mas sim, ainda segundo o autor, era uma estrutura política complexa, marcada pela heterogeneidade.

Talvez a principal diferença entre o Império Romano e um Estado nacional resida no fato de que o poder não se repartia homogêneo sobre o território do Império, dada a grande heterogeneidade de estatutos entre sua população e a ausência de uma sociedade civil claramente identificada. (GUARINELLO, 2006, p. 14).

Nesse sentido, conforme o autor, o Império Romano não estava organizado socialmente de maneira homogênea, mas agrupava várias sociedades em seu território, cada uma com sua particularidade, construindo um grande mosaico social e cultural. Portanto, é dentro pluralidade que surge o cristianismo que mais tarde irá protagonizar um processo de virada cultural dentro do Império Romano.

É importante ressaltar também, de acordo com Baschet (2006) os três conceitos que o termo Igreja carrega, que constitui uma clara hierarquia a medida em que se desenrolou o processo de organização do cristianismo.

---

<sup>1</sup> Introdução do livro **Repensando o Império Romano: perspectiva socioeconômica, política e cultural**.

O termo, tomado de empréstimo do grego (*eklesia*: assembleia), designa a princípio a comunidade dos fiéis; (...) Depois a palavra “igreja” passa a designar também o edifício onde se reúnem os fiéis e onde se desenrola o culto. (...) De resto, ao mesmo tempo, o termo “igreja” é carregado de um novo significado, designando a parte institucional da comunidade, quer dizer, o clero. (BASCHET, 2006, p. 167).

Portanto, partindo dos três sentidos que o termo Igreja carrega, de acordo com Baschet, é relevante para designar o estudo que estamos realizando. A Igreja que num primeiro momento se forma com os fiéis e que aos poucos vai se institucionalizando tanto no sentido físico na construção de espaços para a realização dos cultos, quanto a organização dos clérigos.

As transformações vivenciadas pelo cristianismo diziam respeito não só a questão de dogmas e organização do clero, mas também à crescente orientação dos governos imperiais para a adoção de políticas que envolvessem os grupos cristãos que neste momento da história encontravam-se organizados em comunidades e não eram mais um grupo minoritário dentro do Império Romano (CARVALHO JUNIOR, 2013, p. 04). Entendo também que os resultados desse acontecimento acarretam transformações mais complexas no seio da religião cristã como, por exemplo, uma maior colaboração com as autoridades episcopais, como também a consolidação da Igreja Católica como instituição hegemônica dentro do Império Romano. A proximidade com o poder romano passou a ser uma das características marcantes da política do período e cujo destaque social de seus representantes, os bispos e demais clérigos, alterou o modo como as cidades se organizavam e também o equilíbrio de forças nas aristocracias locais, melhor dizendo, a partir da aproximação da Igreja com o Império Romano por intermédio de Constantino, o Império passa a conceder aos cristãos uma série de benefícios (SILVA, 2006, p. 254).

Em 313, Constantino escreve ao procônsul da África uma carta ordenando a restituição às comunidades cristãs dos bens confiscados durante a Grande Perseguição, ao mesmo tempo que anuncia ao bispo Ceciliano o envio de uma vultosa quantia em dinheiro a título de contribuição às obras de caridade executadas pela igreja de Cartago. Por essa época, transfere para as sés episcopais uma parte dos recursos destinados aos templos. Em 316, confirma que os bispos têm autoridade para alforriar escravos em presenças de proprietários. (SILVA, 2006, p. 255).

Dessa forma, de acordo com Rust (2015) apesar do império ainda estar convivendo com tensões internas, Constantino estendeu às Igrejas uma série de vantagens, mas de forma gradual até sua morte, e isso acarreta certa ambiguidade quanto as motivações e as reais intenções do imperador.

Por isso mesmo, observando esse processo de favorecimento imperial à Igreja, estudo utilizando como fonte o concílio possibilita compreender mesmo o processo de organização da Igreja, que convoca seus líderes para debaterem assuntos que são relevantes ao andamento da religião. Nesse período particular, que é o século IV, considero importante analisar, pois é um período marcado por diversas transformações sociais e culturais dentro do Império romano, abrindo espaço para novos sujeitos serem inseridos. Ao longo deste estudo, procurei me afastar de tendências que veem a religião cristã como algo previamente definido, estabelecido por ordem divina, pois compreendemos a religião como um fenômeno humano, construindo uma crítica dos acontecimentos.

Portanto, é necessário aqui explicitar a delimitação dessa pesquisa, o que queremos é um estudo que se utilize dos concílios como documentação importante para se compreender a formação do movimento cristão. Recorremos a um momento específico que é o século IV e que julgamos ser um momento rico em muitos aspectos, em especial cultural e que é um momento singular na história da Igreja. O século IV é um momento em que se verifica no Império Romano uma forte transformação social e o cristianismo acabará por ter uma ligação direta com essas transformações.

## **I CAPÍTULO: HISTÓRIA E RELIGIÃO E O ESTUDO DE CONCÍLIOS PARA A COMPREENSÃO DA HISTÓRIA DO CRISTIANISMO.**

Este capítulo irá abordar a importância da história das religiões dentro do campo da história, bem como as abordagens possíveis sobre o tema religião. Iremos tratar também da relevância dos concílios e as documentações por eles emitidas para o estudo da história do cristianismo, fazendo também uma contextualização do período que compreende esta pesquisa, analisando a relação entre Igreja e Estado.

### **1.1 História e Religião**

A experiência religiosa é uma presença marcante nas sociedades humanas nas diferentes eras da história. De acordo com Rubem Alves (1986), no desenrolar da história da humanidade a religião aparece sempre como um aspecto importante na vida das pessoas que optam pela experiência religiosa nas suas mais variadas formas e, durante muito tempo e ainda hoje, (talvez não com a mesma intensidade) significa para as pessoas a busca pelo sentido da vida, questão essa que é tão frequente na existência humana. Diante disso é relevante pensar dentro do campo da História esse aspecto da vida humana, levando em consideração que a história é o estudo de homens e mulheres no tempo, não é possível deixar de lado este ponto da história humana que influenciou e mesmo continua a entusiasmar pessoas.

Para pensar o estudo sobre História e Religião utilizaremos dois autores que abordam o tema, o primeiro deles é Rubem Alves (1986) com sua obra *O que é Religião* somando as reflexões de Sérgio da Mata (2010) no livro *História e Religião*.

O campo de estudo História das Religiões vem ao longo dos anos se constituindo como uma disciplina diversificada no meio acadêmico, isso porque se descentralizou a história do cristianismo e passou-se a olhar a religião em todas as suas formas institucionalizadas ou não, bem como se procurou afastar da lógica pautada apenas pelo embasamento teológico, em certa medida nos últimos anos a história das religiões observa este aspecto como sendo um fenômeno característico das sociedades em que homens e mulheres fazem parte com seus desejos e motivações.

Rubem Alves (1986) apresenta uma discussão de grande relevância que remonta ao início da história humana, na antiguidade a religião estava configurada em todos os aparatos

da vida de homens e mulheres constituindo um dinamismo às práticas destes em sociedade, a vida o cotidiano em si era todo voltado para a religiosidade. Dessa forma:

Houve tempo em que os descrentes, sem amor a Deus e sem religião, eram raros. Tão raros que os mesmos se espantavam com a sua descrença e a escondiam, como se ela fosse uma peste contagiosa. E de fato o era tanto assim que não foram poucos os que foram queimados na fogueira, para que sua desgraça não contaminasse os inocentes. (ALVES, 1986, p. 04).

No entanto, a religião nos dias atuais tem observado seu espaço sendo reduzido, isso se torna evidente nas relações do mundo em transformação, pois, ela não está mais nas tomadas de decisões das pessoas, ela deixa de estar no campo público e parte para o plano privado, espaço individual onde o indivíduo em seu anseio escolhe aquilo que é capaz de apaziguar pensamentos e sentimentos que afloram na experiência humana. Diante disso, a religião passou a ser uma questão de necessidade para aqueles que se permitem viver a experiência de algum credo, aplica-lhe um sentido, referências segundo as quais não conseguem viver sem. Rubem Alves (1986) faz a seguinte reflexão “o estudo da religião, portanto, longe de ser uma janela que se abre apenas para panoramas externos, é como um espelho em que nos vemos.” Nesse sentido, compreende-se que o estudo referente à religião é como voltar-se para si mesmo, é entender que a religião está próxima de nós tanto quanto gostaríamos.

Os homens diferentemente dos demais seres da natureza são aquele ser racional, que se recusa a estar no mundo tal como veio, a aceitar a vida como uma história fechada, mas é o contrário, homens e mulheres instauram um processo de busca permanente por um sentido na vida, constroem relações que julgam necessárias e estabelecem vínculos que são capazes de dar o tão esperado sentido à existência e permanência neste mundo.

Ainda utilizando o pensamento de Rubem Alves de que o homem é capaz de produzir uma cultura onde esta se revela como símbolo da ausência, que se revela no desejo, o homem é um ser de desejo. Homens e mulheres não se dão por satisfeitos com o mundo tal como se apresenta é necessário sempre mais, o símbolo da ausência se revela na cultura que é propulsora à criação do objeto desejado pelo homem. A atividade humana jamais pode ser compreendida como meramente a luta pela sobrevivência, mas é uma busca constante de sentidos e satisfação, a natureza em si não oferece tudo aquilo que almejamos e é justamente na compreensão de que essa cultura criada pelo homem e que se revela no desejo falha (pois a realidade não contempla aquilo que é desejado) é que surge a ausência, a saudade daquilo que nem chegou a nascer, mas que planta no coração a necessidade, o desejo de ter:

E é aqui que surge a religião, teia de símbolos, rede de desejos, confissão da espera, horizonte dos horizontes, a mais fantástica e pretenciosa tentativa de transubstanciar a natureza. Não é composta de itens extraordinários. Há coisas a serem consideradas: altares, santuários, comidas, perfumes, lugares, capelas, templos, amuletos, colares, livros (...) (ALVES, 1986, p. 10).

É nesse momento que surge o poder de dar nome as coisas, existem o que Alves chama de “realidades naturais” que se refere às coisas que são capazes de existir sem que o homem interfira, mas que com o desenrolar do tempo vai atribuindo nomes e significados para essas coisas, no caso específico da religião vai reservando os lugares e coisas sagradas e profanas, é sempre um reinventar.

Conforme Sérgio da Mata, não é raro que ao tratar do tema religião historiadores coloquem suas reflexões referentes ao tema como pertencentes ao passado, e que só é possível pensar na religião no período compreendido antes da modernidade e que se manifestou somente nas sociedades mais “atrasadas”. Isso pode se tornar um equívoco no sentido que essas convicções tendem a diminuir o papel e importância da religião para homens e mulheres, é capaz de anular também que dentro da historicidade das religiões existiram pessoas com sentimentos e crenças verdadeiras de que aquelas práticas com as quais tinham contato moldavam suas vidas e lhe conferiam sentido. Ao tratar do tema religião dentro da história, o historiador deverá investir num processo de investigação histórica que não seja aquela para confirmar suas convicções e visões de mundo pessoais, mas sim entender a religião como um processo humano e que é capaz de proporcionar a homens e mulheres no campo histórico um modo de vida, uma forma de pensar e se comportar em nosso mundo. Diante disso, não se pode compreender a religião como sendo pertencente estritamente ao passado, é preciso lembrar que ela está em sintonia com o mundo contemporâneo e como bem aponta MATA (2010) ela é:

Uma força capaz de gerar efeitos sociais concretos, de regular com maior ou menor êxito uma conduta de vida, de moldar com maior ou menor sucesso algumas das estruturas de pensamento por meio das quais aprendemos a nos relacionar com o mundo. (MATA, 2010. p. 22).

Tratar da religião não é falar exclusivamente de assuntos como a fé ou salvação, mas deve ser compreendida num processo mais amplo. É necessário entender a influência que a religião tem na vida das pessoas, no sentido moral, sexual e político e que ela se manifesta em várias esferas da vida humana.

Segundo Mata (2010) a proximidade da história com a religião deve se dar dentro de um limite, pois está para além das possibilidades da disciplina reconstruir de forma precisa as

relações entre crenças religiosas e as representações temporais. Portanto, estudar a história do cristianismo é um processo também de reencontro com nossas raízes, por mais afastados que alguns historiadores sejam da religião, somos em termos culturais demasiados influenciados por ela.

## **1.2. A Igreja e o Estado**

Tendo em vista as reflexões acima sobre a disciplina história das religiões, pensar a história do cristianismo olhando em específico a sua formação inicial é nesse tocante, refletir como este se configurou dentro de um espaço com aspectos culturais controversos à crença cristã já que nos primeiros séculos a religião cristã esteve atrelada ao judaísmo, mas que no desenrolar do século IV começa a se aproximar do Estado romano e em certa medida moldar a vivência de homens e mulheres dentro do Império. Pensar o cristianismo antigo remete primeiramente quebrar uma lógica que coloca este movimento como sendo uma seita homogênea em seus primeiros anos de formação. Nesse sentido, concordo com a abordagem de EHRMAN (2008) que estabelece que no início do movimento cristão é possível observar dentro do império, uma pluralidade de grupos cristãos que acreditavam de diversas formas sobre a figura de Jesus de Nazaré. Nos primeiros séculos do cristianismo, não há uma igreja consolidada, hierarquizada, mas é possível observar que já havia se constituído uma cultura literária e que epístolas circulavam nas regiões mais longínquas do Império Romano, contendo nessas epístolas exortações de líderes das comunidades cristãs, um exemplo disso é possível de ser encontrado nas cartas de Inácio de Antioquia, bispo que viveu no século II e que escreveu sete cartas com temas sobre a organização das comunidades cristãs nas sete Igrejas que se espalhavam pela Ásia menor.

Não compactuamos com pensamentos apologéticos que compreendem a história do movimento cristão como sendo aquela que vence uma era de perseguições e que tem sua história prevista e configurada dentro de um plano divino, tais ideias constam nas documentações fornecidas própria Igreja e feita pelos chamados Pais da igreja. Entendemos a religião como um fenômeno humano, que tem suas raízes próprias no tempo que se constrói e se modifica nas variadas eras. Fugindo à lógica de um pensamento que preze por uma história previamente construída por um ser divino, compreendemos a historicidade do Cristianismo e os processos pelos quais passou até a sua institucionalização. Dentro desses processos é cabível contextualizar o período que antecede a aproximação mais efetiva da Igreja com o

Estado romano, e como os concílios se tornaram um mecanismo importante dentro desse processo.

Até o século III o surgimento do cristianismo como uma religião não revelava nada de excepcional dentro da Antiguidade. Havia nesse período inúmeras facções religiosas e o cristianismo para o estado romano era só mais uma corrente espiritual no seio do judaísmo. Para pensar essa aproximação do cristianismo com o estado romano, utiliza-se o estudo de Gilvan Ventura da Silva no artigo “A relação Estado/Igreja no Império Romano (séculos III e IV).

Quando nos debruçamos sobre o estudo das relações entre cristianismo e o poder imperial no decorrer dos primeiros duzentos e cinquenta anos do Império Romano, período compreendido entre o surgimento e a irrupção das primeiras perseguições oficiais aos seus adeptos, somos surpreendidos por um flagrante desinteresse das autoridades romanas para com os cristãos. (SILVA, 2006, p. 244).

É no limiar do século IV que o cristianismo passa a ser uma religião aceita dentro do Império romano num processo construído e que ganha mais respaldo através da adesão de Constantino ao cristianismo e este fato acaba por ser um momento singular na história do movimento cristão, tendo em vista que a partir daí a Igreja começa a se organizar de maneira mais efetiva.

A associação Igreja/Estado que se afirma de maneira irreversível a partir de Constantino conduz à interferência direta do poder imperial nas disputas entre as comunidades cristãs, fossem tais disputas oriundas de um desacordo doutrinário ou disciplinar. (SILVA, 2006, p. 257).

O autor apresenta como exemplo da associação da Igreja com o Estado, a interferência sobre a heresia donatista<sup>2</sup>, onde Constantino acaba por favorecer o bispo Ceciliano fazendo com que os donatistas se reconciliassem com a igreja de Cartago.

É possível acompanhar ao longo do século IV a cristianização do império se estabelecendo de duas formas, a primeira com a série de privilégios que foram concedidos à Igreja e a segunda sob a forma de repressão aos grupos pagãos, que inicialmente era branda, mas que ganha corpo principalmente no final desse século:

(...) contra os quais os cristãos haviam desenvolvido, há séculos uma retórica de depreciação que, a partir de 312, se materializa num repertório de ações políticas visando erodir os cultos ancestrais romanos. (SILVA, 2006, p. 258).

<sup>2</sup> Foi uma seita religiosa cristã, considerada herética e cismática pelo catolicismo. Surgiu nas províncias do Norte da África na antiguidade tardia. SANTOS, Lúrbia Jerônimo. **Donatistas X Católicos: a construção da identidade cristã nos embates entre as igrejas romanas, no século IV**. XVII Encontro de História da Anpuh – Rio, 2016.

Furlani (2012), por outro lado afirma que o século IV é marcado por uma série de eventos que oscilam entre crise, reconstrução e mutação, e que geram as mais variadas modificações nas estruturas políticas, sociais e religiosas do Império Romano.<sup>3</sup> Isso permite olhar para o século IV como um momento particular, que modifica em certa medida suas estruturas para incluir um novo grupo que começava a se consolidar dentro do império, o cristianismo deixava de ser um pequeno grupo para se tornar um movimento em potencial e que vai ganhando legitimidade a partir desse século.

### **1.3. Os concílios como fonte para a história das religiões**

Buscarei neste tópico elucidar o que são concílios e como estes podem ser utilizados como fonte dentro do campo da história das religiões, apresentado também como a historiografia tem se ocupado deste tema. É nesse particular, no movimento de transformação do Império Romano e da Igreja ainda em formação, que abordar os concílios se torna tão importante dentro de uma perspectiva de compreensão e leitura crítica da história do cristianismo.

A temática sobre concílios pode ser considerada ainda hoje um tema ainda pouco estudado por historiadores da religião. É somente no século XX que se começa a ter pesquisas que tocam e tecem abordagens sobre esse tema, porém ainda relacionadas a resolver controvérsias teológicas. É preciso também para uma abordagem mais ampla entender o que é e do que se trata um concílio dentro do cristianismo.

De acordo com Carvalho Junior<sup>4</sup> (2010), discutindo sobre a temática sobre concílios cita a definição para os concílios:

Concílios são assembleias de dignitários eclesiásticos e especialistas em teologia legalmente convocadas com o propósito de discutir e regular matéria de doutrina da Igreja e disciplina. Os termos concílios e sínodos são sinônimos, ainda que na literatura cristã mais antiga as reuniões ordinárias de culto também sejam chamadas de sínodos, os sínodos diocesanos não são propriamente concílios, pois são convocados apenas para debate.

Ainda segundo o autor, concílios e sínodos devem ser compreendidos como assembleias ou reuniões que ocorrem de maneira ampla, contando com a presença de vários indivíduos, o que remete ao princípio de colegialidade.

---

<sup>3</sup> **Igreja, Ascetismo e Poder na Antiguidade Tardia: o diaconato de Olímpia em Constantinopla.** Plêthos, 2, 1, 2012

<sup>4</sup> Os concílios de Elvira e Arles na configuração do Cristianismo Tardo-Antigo. Manaus: UFAM, 2010. Dissertação de mestrado.

Quando se fala em concílio logo vem à mente o mais famoso na história da Igreja, o Concílio de Nicéia. Porém, não se limita aí, durante a história do cristianismo esse foi um meio pelo qual se conseguiu discutir e encaminhar decisões importantes à doutrina cristã. Para adensar os concílios e sua conceituação utilizaremos o artigo **Concílios eclesiais no século IV: uma janela para a formação do cristianismo tardo-antigo** (2013), com isso entende-se que um concílio consiste numa assembleia constituída principalmente por bispos, mas que há participação de outros integrantes do clero, porém não há direito a estes ao voto nas decisões dentro do concílio. O concílio de Niceia em 325 torna-se um evento importante dentro do cristianismo por ser convocado e presidido por Constantino, mas isso não acaba sendo o grande ponto, o que se vê a partir daí é a religião cada vez mais se aproximar do Estado romano.

Este é um momento de intensas modificações para o cristianismo e para o império. A sociedade romana estava se transformando, tornando-se mais aberta ou, pelo menos, aprendendo a lidar com uma situação distinta de tudo o que havia antes: os imperadores passaram a favorecer consciente e sistematicamente um grupo de certa forma apartado de muitas das tradições consideradas romanas por excelência. (CARVALHO JUNIOR, 2013, p. 02).

Segundo o autor, no século IV, o concílio para se tornar legítimo deveria ser composto pelos bispos e quem convocava estas assembleias geralmente era um bispo de prestígio ou como no caso do concílio de Niceia, por uma figura política importante como Constantino. De acordo com Carvalho Júnior (2013):

(...) a reunião podia ser considerada um legítimo concílio. Desta época, apenas o sínodo de Nicéia é mais conhecido, principalmente por ter sido considerado, mais tarde, o primeiro concílio ecumênico da Cristandade. No entanto, antes que acontecesse esse concílio, muito importante para o desenvolvimento da religião cristã, ocorreram outros que tiveram sua própria importância e abrangência geográfica específica. (CARVALHO, 2013, p.04).

O estudo sobre concílios torna-se necessário à medida que essas reuniões tinham encaminhamentos em forma de legislação das discussões feitas durante essas assembleias com teor teológico e mesmo legislativo. Diante disso, se compreende que as decisões ali tomadas eram estabelecidas nas comunidades na prescrição das normas de condutas dos fiéis, e serve de porta de entrada também para compreender as questões sociais em voga no período. Pois para além do teor teológico haviam implicações quanto ao comportamento e posturas de homens e mulheres. Nesse sentido regulavam a vida daqueles que entravam em contato com a religião, em certa medida banalizando os demais costumes dentro do império.

No século IV tanto a Igreja como o Império Romano passavam por transformações significativas o estado que se preparava para uma transição de costumes e a Igreja que se aproximava cada vez do estado romano, em um processo de adaptação as perseguições e aceitação por parte de figuras políticas importantes.

O período que compreende o século IV é um momento no qual a Igreja está se institucionalizando, é um processo que se estende pelos anos seguintes, mas nesse momento particular é possível verificar o surgimento de uma organização dos clérigos e mesmo dos fiéis, e nesse sentido, os concílios não são o fato principal desse processo, mas é preciso reconhecer o seu grau de importância à medida de que é nessas assembleias que se discutiu e se organizou uma legislação cristã, através dos cânones.

Acompanhar o movimento conciliar no século IV pode ser uma ferramenta muito valiosa para compreender melhor este processo de aproximação entre grupos cristãos e o estado romano, assim como a consolidação do cristianismo como religião institucionalizada, hierárquica e exclusivista, pois os concílios são o local onde o marco legal dessa nova configuração é produzido. (CARVALHO JUNIOR, 2013, p. 04).

Os cânones eram elaborados para responderem a questões disciplinares que já não eram mais capazes de serem resolvidas pelos bispos locais. As decisões conciliares circulavam por todas as comunidades desde as mais longínquas até as mais próximas, lembrando que a Igreja nesse período estava em processo de institucionalização e o meio de organização ainda nesse período ainda se configurava em comunidades cristãs espalhadas ao longo do império. Essa circulação e abrangência das decisões conciliares em forma de cânones talvez fosse considerado um instrumento político eficaz aos imperadores cristãos. É importante lembrar que o século IV é um novo momento para a Igreja, entendemos ela nesse período ainda em processo de formação, ainda em estado flexível e propensa a reconfiguração. Talvez por isso os concílios ao longo deste século tenham sido tão importantes no caráter normalizador e homogêneo. Portanto, através desse entendimento sobre concílios que essa pesquisa buscará analisar em particular o Concílio de Nicéia e seus encaminhamentos e como isso em certa medida se tornou um evento importante para a consolidação do cristianismo dentro do espaço romano, revelando uma proximidade possível entre igreja e estado.

De acordo com Carvalho Junior (2013) no que se refere ao estudo de concílios no campo histórico nota-se que as primeiras obras entre o século XVIII e XIX são em geral coleções que tentam abranger todos os concílios. No século passado a abordagem do tema começa a se especializar, procurando se afastar de estudos apologéticos:

Principalmente nos meios universitários, surgiu uma historiografia bastante crítica à Igreja e ao Cristianismo. Nos últimos 40 anos surgiram novos trabalhos que não têm como diretriz criticar a Igreja, mas que, sem fazer apologia, tentam recuperar a historicidade da experiência humana na religião e nos concílios. (CARVALHO JUNIOR, 2013, p.5)

Ainda assim o estudo sistemático sobre concílios é um tema ainda hoje pouco discutido por historiadores. Um contraste com a possibilidade de estudos que essa documentação oferece não só para se pensar em questões particulares a Igreja, mas por estarem inseridas em um contexto maior e que expressam uma nova forma de vida, seja na legislação disciplinar que irá moldar a conduta ou na questão de como o Estado romano se envolveu com o movimento cristão. É necessário se atentar para o poder que cristianismo teve de moldar a vida a vida das pessoas.

O concílio de Nicéia (325) acaba sendo um fato importante ao ser estudado porque é possível pensar através desse evento o uso político que Constantino fez dele, bem como a relação de proximidade da Igreja com Estado. É um evento singular, porque dado os momentos anteriores vivenciados pelos cristãos dentro do Império Romano, uma figura política como Constantino passa a favorecer esse grupo em ascensão e mesmo se envolver em questões de cunho teológico, como é o caso do assunto tratado no Concílio de Nicéia em 325 sobre a controvérsia ariana. Não partilhamos da ideia de que a “conversão” de Constantino (aqui apresentado pela singularidade do momento) seja algo que tenha partido de uma decisão tão convicta em ajudar aos cristãos e nem é intenção torna-lo o “herói” deste momento, mas é preciso entender isso num processo mais amplo e que envolve outros fatores, que serão discutidos adiante. Segundo CORBIN (2009) não se pode imaginar como uma conversão súbita, mas antes uma evolução, um despertar gradual.

Constantino dá testemunho de uma política de consenso à qual cristãos e pagãos podem aderir, de um fundamento comum unitário: o monoteísmo, um monoteísmo que tolera as diferenças religiosas e rejeita a coerção. Pondo fim à Grande-Perseguição lançada em 303 por Diocleciano, que fracassou em sua tentativa de erradicar o cristianismo (...). (CORBIN, 2009, p. 50).

Isso significa dizer que Constantino estava ligado diretamente com a elite cristã, passando a conceder privilégios agindo de modo a favorecer a Igreja, como doações de dinheiro, terrenos e financiamento de igrejas em Roma e Jerusalém (CORBIN, 2009). Pensar o mundo romano como cristão com liberdade religiosa, criava para os cristãos um ambiente novo e daí surge a necessidade de se pensar a experiência religiosa como sendo parte integrante de todos os aspectos da vida humana, na política, na sexualidade, na cultura, etc. É o pensar a relação do Deus cristão e seu lugar no mundo.

Quando se trata de pensar as modificações que ocorreram com a ascensão do cristianismo é importante ressaltar o que esse movimento representou na experiência de homens e mulheres dentro de uma realidade em transformação. Os concílios que ocorreram ao longo do século IV não são os meios exclusivos onde essas transformações ocorrem, mas eles fomentam discussões acerca da disciplina e da própria doutrina da Igreja que são capazes de alterar o ordem a qual as pessoas estavam acostumadas. O próprio Estado romano também sofria suas transformações à medida que o número de cristãos aumentava.

Tratar do Concílio de Nicéia pode ser um trabalho espinhoso tendo em vista que é necessário, nesse processo uma leitura mais crítica para que não se manifestem equívocos que justifiquem um discurso proselitista. Ao tratar desde o marco da conversão de Constantino a religião cristã está em jogo discutir os pormenores dessa aceitação, motivação e interesses com essa tomada de decisão. Entra em discussão também toda uma estrutura imperial que começa a se modificar a partir daí. É importante ressaltar que o concílio de Nicéia não é um evento particular no século IV, a historiografia que trata dos concílios já adverte para outras assembleias com discussões diversas que vão desde as controvérsias teológicas até as normas disciplinadoras de leigos e clérigos. Mas ao optar por estudar o Concílio de Nicéia entende-se a importância que este teve na configuração do cristianismo. O concílio convocado em 325 tem todo um contexto, o período que antecede o seu acontecimento trata da conversão de Constantino. Através do famoso “edito de Milão”, este imperador ainda assegurou que os cristãos pudessem exercer livremente seu culto por toda a extensão dos domínios romanos sem que fossem perseguidos por pessoas de outras crenças, como judeus ou pagãos. O contexto para o acontecimento da assembleia é que Constantino ordenou a convocação do concílio para pôr fim às disputas que dividiam os cristãos nesse momento. Segundo Della Torre, sobre essas medidas adotadas por Constantino:

(...) as opiniões dos historiadores divergem pouco. Ninguém questiona, por exemplo, a existência do concílio de Nicéia, do “edito de Milão”, da audiência episcopal ou das isenções constantinianas aos clérigos, embora se discutam detalhes dos procedimentos conciliares, qual o grau de inovação legal do “edito”, quão recorrente era o apelo à corte do bispo, quais as prescrições jurídicas dessa prática e a partir de quando os clérigos passaram a desfrutar dessas isenções. (DELLA TORRE, 2011, p.61).

Ainda segundo Della Torre, a discussão maior sobre a tomada de decisão de Constantino é sobre o real impacto dessas atitudes em um momento tão conturbado falando em termos políticos. O início do século IV foi um momento de perseguição aos cristãos por parte dos imperadores do período compreendido entre 303 e 313, onde muitos cristãos

perderam seus direitos civis e chegaram até mesmo a serem presos. Contudo desde o século III os cristãos deixaram de ser um grupo minoritário e passaram a ter grande adesão e se espalhou por várias regiões do império, tornando-se um grupo social relevante no período.

Por fim, neste capítulo discutimos de maneira geral o campo da história das religiões e sua importância na história, enquanto campo de estudo que está se consolidando e como o estudo de concílios possibilita uma compreensão mais elaborada para a história do cristianismo. Nas páginas seguintes, iremos discutir mais especificamente o acontecimento do Concílio de Nicéia, apresentando os seus cânones, bem como também iremos apresentar a figura de Constantino nesse processo.

## **II CAPÍTULO: A “REVOLUÇÃO” DE CONSTANTINO E O CONCÍLIO DE NICÉIA (325)**

Ao longo deste capítulo irei apresentar a discussão sobre o imperador que é considerado o responsável pela ascensão do cristianismo e início do seu processo de institucionalização dentro do Império Romano. Discutirei também a realização do concílio de Niceia e seu contexto, e por último analisarei o conteúdo dos cânones resultantes desse

concílio. De acordo com Silva (2014) por Revolução Constantiniana se entende o processo de aproximação da Igreja com o Império Romano, no esforço do poder imperial integrar os líderes eclesiásticos à sua estrutura.

## 2.1 Constantino e a Igreja

Neste tópico irei tecer reflexões acerca da pessoa de Constantino e como tal vem sendo apresentada na história da Igreja, optei por fazer uma discussão que problematize as imagens que se tem sobre essa personalidade que surge no momento em que o Cristianismo começa a se institucionalizar e passa a ter status de religião oficial do Império Romano. Para a discussão nesse capítulo serão utilizadas os estudos de Della Torre (2011), Alain Corbin com História do Cristianismo (2009), Leandro Rust com o texto Mitos Papais: política e imaginação na história (2015) e Richard Rubenstein com a obra Quando Jesus se tornou Deus (2001) e o artigo As abordagens historiográficas sobre Constantino: uma revisão (2010) de Diogo da Silva.

Segundo Silva (2010), os pesquisadores que se aproximam das questões políticas e religiosas que envolviam o Império Romano e a religião cristã, encontram, no período de Constantino, o ponto de inflexão do relacionamento do poder imperial e os cristãos. Em alguns momentos, Constantino é visto como um imperador com preocupações místicas, que encontra na religião cristã o sentido de missão para sua vida e em outros momentos é visto como o que se utilizou do cristianismo para fortalecer o seu poder político.

De acordo com Della Torre (2011), debate historiográfico sobre as motivações de Constantino se converter ao cristianismo ainda hoje não cessou, o que se sabe através de uma leitura crítica dos acontecimentos, é que este imperador foi responsável por uma série de benefícios concedidos aos cristãos, que incluía isenções fiscais de diversas ordens (isenção em impostos sobre terras aráveis, sobre rendimentos com o comércio, sobre as igrejas, sobre o censo) e também das liturgias públicas<sup>5</sup>.

Porém, o que acende os debates entre os pesquisadores é entender a motivação desses benefícios e seu impacto. Isso porque Constantino foi o primeiro imperador a se declarar abertamente cristão, mas o fez em um momento conturbado da política romana e de profundas transformações no cristianismo. O início do século IV foi marcado por uma grande perseguição promovida pelos imperadores entre 303 e 313, na qual o cristãos perderam seus direitos civis e muitos foram presos, torturados e mortos, situação que é interpretada por muitos autores da época como algo próximo a uma guerra civil. (DELLA TORRE, 2011, p. 24).

---

<sup>5</sup> DELLA TORRE, 2011, p. 23, Apud, DELMAIRE, Roland.

Através do Edito de Milão este imperador assegurou aos cristãos que pudessem exercer livremente seu culto por toda a extensão do império. Quanto à realização do Concílio de Niceia e do edito de Milão não existem dúvidas com relação à existência como já mencionado anteriormente, o que é questionado por alguns estudiosos é as motivações, os porquês dos benefícios do imperador a religião cristã, e diante disso têm sido travados diversos debates. Dentro desses debates está também a discussão de que Constantino teria sido a mácula do cristianismo, questão essa que Leandro Rust contrapõe, nas linhas que seguiremos explicitaremos essa discussão.

A figura de Constantino é uma presença marcante quando se fala do cristianismo no século IV, há estudos que consideram este imperador como sendo o divisor de águas para a história do movimento cristão. Apontar Constantino como sendo a pessoa que “revolucionou” naquele momento o rumo da Igreja, é a partir da dita conversão deste ao cristianismo, ao se converter Constantino teria estreitado a relação entre o Império Romano e a Igreja. Mas para que tratemos especificamente desse momento, é necessário atentar-se sobre as ideias que circulam em torno da figura de Constantino e sua “conversão” ao cristianismo.

Para pensarmos sobre o momento de Constantino, iremos seguir pelas reflexões propostas por Rust (2015) em seu texto *O cristianismo primitivo, Constantino e a utopia do público*. Nesse texto, o autor faz alusão a algumas críticas do mundo moderno à religião cristã, essas críticas que de acordo com o autor estão expressas nas revistas francesas, revelam que o movimento cristão perdeu a sua essência há muito tempo e se transvestiu em uma religião institucionalizada e que se envolveu de maneira muito direta em assuntos para além dos seus limites:

O envolvimento da Igreja Católica nos assuntos mundanos produziu uma das mais cruéis armas ideológicas da história humana. Os piores interesses eram mascarados pelos argumentos teológicos. As mais implacáveis formas de exploração eram vestidas com roupagem santa e suportadas por milhões com a finalidade de um rebanho. O homem não reconhecia sua liberdade. (RUST, 2015, p. 78).

A descrição acima remete a uma das críticas apresentadas ao cristianismo, mas ela serve principalmente para fazer um nexo com a própria história do movimento cristão e o momento em que ela mistura com a ação política do Estado. É nesse sentido que Rust aponta para algumas perspectivas que compreendem que o momento chave para a aproximação da Igreja com o Estado se dá na chamada Era de Constantino (272-337). Nesse sentido, o autor apresenta que:

No ano de 312, quando Cesar Constantino gravou as iniciais do nome de Cristo nos escudos de seus exércitos e se impôs em um império dividido pelas lutas civis, tudo mudou para o cristianismo. Um novo tempo teve início. (RUST, 2015, p. 78).

Com isso durante muito tempo boa parte da historiografia apresentou Constantino como sendo o homem responsável pela ascensão do cristianismo. Mas de maneira muito particular, penso que esse processo foi mais complexo e ocorreu de maneira gradual, lembremos que a história de cristianismo que nos propomos a fazer é em certa medida uma leitura crítica das vertentes que apresentam a religião como sendo um fenômeno divino. É necessário colocar o objeto dentro de seu contexto para que se possa estabelecer um estudo mais relevante.

Os argumentos que colocam Constantino como responsável pela ascensão do cristianismo são vários e de certa forma são muito populares quando se trata da história da igreja. O autor apresenta um desses argumentos que se formaram e que constam no livro *A Popular History of the Catholic Church* Rust (2015) obra que também aponta para Constantino “como o iniciador de uma nova era para a Igreja.”

De acordo com Rust (2015) o reinado de Constantino acabou por desencadear dois processos em momentos simultâneos: “a cristianização do Estado Romano e a institucionalização da religião cristã”. Nesse sentido as comunidades cristãs passaram a ser assuntos públicos. Os benefícios oferecidos aos cristãos ganham assim uma natureza dual, ou seja, o Estado lança sobre os grupos cristãos uma espécie de tutela, um exemplo disso pode ser apontado:

No momento em que terras eclesiásticas passaram a contar com a isenção dos pagamentos das taxas, o clero assumiu sua subordinação à lei romana. A esta altura dos acontecimentos, o imperador controlava os bispos, cada vez mais reconhecidos como partes da hierarquia governamental. (RUST, 2015, p. 80).

Essas são imagens que remontam a um período que foi iniciado com Constantino, deixando para trás o período das perseguições. Dessa forma, um fato importante a ser destacado é que há tendências que colocam o cristianismo em dois momentos diferentes dentro do império romano: o Cristianismo Primitivo e o Cristianismo pós-Constantino. O primeiro termo é encontrado em livros, sites e revistas que abordam o tema e remontam esse período como sendo aquele vivido pelos discípulos de Jesus de Nazaré, lembremos que isso remete o período do século I e III d.C, momento em que era possível observar uma quantidade de cristianismos significativas e isso não representava um mal para a religião, ou melhor não existia até ai uma religião homogênea.

O conceito Cristianismo Primitivo é um dos mais comuns em nosso vocabulário. Não é para menos. Se ele está praticamente por toda parte, em livros, websites e revistas, é porque os próprios historiadores o usam de forma corriqueira. (...) No século XVIII, o conceito era assiduamente visitado quando os eruditos se punham a refletir sobre a teologia, a Bíblia ou mesmo os costumes. (RUST, 2015, p. 81).

Através desse conceito as imagens que se montam é de uma religião que partilhava características comuns nos primeiros séculos de sua existência, com toda a sua heterogeneidade cultural. Mas o fato a ser considerado é que esta época só pode ser aplicada a era antes de Constantino, pois, segundo essa lógica Constantino ao acolher o cristianismo lançou sobre a religião uma mácula, um momento de ruptura. No cristianismo primitivo, segundo essa tendência que vê Constantino como ponto de ruptura, o movimento cristão era uma religião marginalizada afastada das questões políticas, ou seja, se configurava também como uma religião dos oprimidos.

Tal despojamento de poder era, supostamente, uma exigência embutida no conceito de “Igreja” (*Ecclesia*) acalentado pelas diversas comunidades do Cristianismo Primitivo. A igreja não era identificada com a ordem clerical, mas com o conjunto de fiéis. (RUST, 2015, p. 82).

De acordo com esse pensamento, vê-se as características de um cristianismo messiânico que vivia a espera de seu salvador, por isso mesmo as relações do mundo humano eram pouco relevantes.

A figura de Constantino está associada com a ascensão do cristianismo como religião oficial do Império Romano, momento esse que acaba por corromper o cristianismo, segundo a lógica do Cristianismo Primitivo. Mas essa ideia de que o cristianismo só entra em contato com a política romana a partir do século IV não pode ser levada como verdade, haja vista documentos que evidenciam a mácula desde os tempos em que as comunidades cristãs começam a surgir e se organizar.

Com relação ao processo de cristianização, de acordo com Rust (2015) a questão da cristianização das elites, não se estabeleceu através de um “efeito cascata”, ou seja, que teria sido uma imposição vinda de cima através de Constantino. A tese do Cristianismo Primitivo, é que antes de Constantino os cristãos eram pobres e oprimidos dentro do império. É preciso ter em mente que os cristãos antes do período do século IV já se envolviam com a política e não eram tão inocentes quanto à questão do poder. Exemplo disso é uma passagem da literatura cristã o Pastor de Hermas, Rust (2015) se utiliza deste texto para explicitar uma espécie de denuncia contida neste texto sobre os abusos dos líderes que estavam à frente de algumas comunidades.

A principal ideia de Rust, é que a imagem de um cristianismo puro e sem mácula é fruto de um discurso e uma vontade de exaltar a religião a um patamar de originalidade e sem “pecado”, mas isso não é tão verdade. O cristianismo teve seu momento de aproximação com o Estado e os bispos passaram a integrar o governo da época anterior a era de Constantino e depois com esse imperador tiveram vários benefícios concedidos. Não se sabe ao certo o que levou Constantino a conceder privilégios aos bispos cristãos, o que se pode especular é a transformação cultural que o cristianismo abarcava, pois ele nunca foi uma religião isolada do mundo, como uma sociedade alternativa, mas viviam em constante contato com a política imperial e seu modo de viver influenciou pessoas e pessoas.

Portanto, as ideias aqui apresentadas são frutos das discussões que os pesquisadores sobre o período do século IV, em especial a relação da Igreja com o Império Romano encaram quando se debruçam sobre o tema. Compreendemos a religião cristã, no período dentro do seu contexto, com homens e mulheres experimentando a vivência cristã dentro de um território heterogêneo política e culturalmente. A relação entre Constantino e a Igreja se estreita ao ponto deste convocar o Concílio de Nicéia em 325 a fim de resolver questões internas da Igreja que começa a se transformar, deixando o sentido de somente ser uma comunidade com pessoas partilhando a vida em comum, a partir desse evento o cristianismo começa a se organizar tanto na questão dogmática, como também na hierarquia eclesiástica.

## **2.2. O Concílio**

O concílio de Niceia tornou-se o mais conhecido concílio da história da Igreja, isso se deve em parte ao acontecimento no alvorecer do século IV, que foi a conversão de Constantino ao cristianismo. Sem dúvida a partir desse momento observa-se uma transformação na organização da religião cristã, essa mudança podia ser observada na relação que o Império passou a ter com a Igreja, de forma a conceder benefícios que em certa medida possibilitou o fortalecimento do cristianismo, e isso pode ser compreendido como ponto de partida para o processo de institucionalização da Igreja que se estendeu pelos séculos seguintes. Outros concílios antecederam o de Niceia, como por exemplo, o Concílio de Arles em 314 d.C. que contou com grande participação dos bispos, mas com algumas pautas diferentes das apresentadas na assembleia que ocorreu em 325 d.C. em Nicéia.

Salientamos que houve limitações com relação a fontes que tratassem especificamente do concílio, isso é uma das dificuldades que os pesquisadores da Antiguidade em geral esbarram ao se debruçarem sobre esse período. Até onde nos foi permitido ir através do

levantamento bibliográfico e da consulta dos cânones na internet e, nesse momento, a obra que mais elucidou a temática do concílio e foi importante para o esclarecimento do contexto, foi o livro *Quando Jesus se Tornou Deus* de Richard E. Rubenstein (2001). Sabemos que o concílio foi convocado por Constantino, parte dos escritos sobre esse concílio o referenciam como o “grande e santo concílio”, isso permite entender que se tratava na idealização de Constantino e demais clérigos que se especulava ser um concílio ecumênico, que contemplasse um grande número de líderes das igrejas espelhadas pelo império. Corbin (2009) argumenta que a onda de favorecimento de Constantino ao cristianismo, acabou por acarretar uma relação mais próxima com alguns bispos, que fez com esses recorressem ao imperador para:

(...) que ele se envolva em seus assuntos internos e se, num primeiro momento, procura resolver os conflitos entre eles de maneira consensual, as resistências encontradas logo o levam a tomar medidas severas contra os dissidentes: donatistas e, mais tarde, arianos. (CORBIN, 2009, p. 59)

A questão da controvérsia ariana<sup>6</sup>, segundo Carvalho Júnior (2011), aparece como uma das causas da convocação do concílio que ocorreu em 325 d.C. mas isso não pode ser tomado como o único motivo real da convocação para reunião dos bispos em Nicéia, o que ocorre para que se pense dessa forma é que boa parte dos autores se debruçaram para estudar essa controvérsia que gerou acalorados debates no seio do cristianismo, também outro problema é que quase não há registros sobre a assembleia em geral. Não se nega que durante a realização do concílio a temática ariana tenha sido abordada, mas pressupomos que não foi a pauta de convocação, observamos isso baseado nos cânones emitidos por esse concílio, que mais tarde abordaremos.

De acordo com Carvalho Júnior (2011), já se especulava durante algum tempo a realização de um concílio de grande abrangência a fim de resolver impasses entre as comunidades cristãs, por dois motivos. O primeiro se referia a data da celebração da Páscoa e o segundo dizia respeito as diferenças de condutas e penalidades para os pecados que existiam de região em região.

Segundo Rubenstein (2001) o concílio tinha data marcada para o final de maio de 325, na residência de verão do imperador em Nicéia. Inicialmente, o concílio havia sido convocado para ser realizado em Ancara, mas houve uma alteração do local a ser realizado, Rubenstein especula que:

---

<sup>6</sup> A controvérsia ariana pregava que Jesus era inferior ao Pai, seu principal líder era Ário que entrou em conflito com o bispo Alexandre de Alexandria.

(...) entre os motivos declarados oficialmente estava o ar maravilhoso de Niceia, a beleza do lago, as instalações do palácio imperial que permitiam um encontro desse porte, e as dificuldades da viagem pelo interior dos bispos mais idosos. Mas certamente havia motivos mais complexos e interessantes em jogo. (RUBENSTEIN, 2001, p. 95).

Ainda segundo o autor, dentre os motivos complexos para a alteração do local de realização do concílio era que Ancara era a cidade do bispo Marcelo, que era conhecido como um homem brilhante e ao mesmo tempo imprudente, além do mais esse bispo “era um advogado ferrenho da identidade de Cristo com Deus”. (RUBENSTEIN, 2015, p. 95). Isso gerava uma certa desconfiança mesmo entre os seus partidários antiarianos. Para fins de esclarecimento, o arianismo era uma tendência que via Jesus como uma pessoa santa, mas não o Deus eterno. E do outro lado havia os que acreditavam que Jesus era inteiramente Deus, esses debates ressoaram por muito tempo levando a uma divisão no seio do cristianismo.

Pois bem, se o arianismo fosse condenado em Ancara, isso estaria associado à imagem do bispo Marcelo e que o resultado do concílio teria sido forjado, conforme salienta Rubenstein (2001).

A grande esperança de Constantino era convocar uma conferência que acabaria com a alteração dos bispos e daria início a uma era de harmonia dentro da Igreja. Niceia talvez lhe parecesse um lugar ideal para este propósito. (RUBENSTEIN, 2001, p. 96).

De acordo com Della Torre (2011), a intenção de Constantino era reunir todos os bispos de todas as províncias sob seu poder para que eles pudessem decidir qual a melhor solução a ser dada à disputa entre os partidos de Ário e Alexandre de Alexandria. Para tanto, ele disponibilizou o acesso aos recursos públicos a todos os clérigos interessados, mas parece que nem todos tinham interesse em realizar uma longa viagem para tratar de uma questão que, para muitos, era desconhecida ou irrelevante. Ao todo chegaram em Nicéia 250 bispos, que segundo as descrições de Rubenstein (2001), estavam extasiados e quase não conseguiam acreditar na sua grande sorte, haja vista o momento de perseguição que os cristãos enfrentaram anos antes, segundo o autor, para os bispos que chegavam a Nicéia o sentimento era de esplendor, como se vivessem no próprio paraíso, por estarem sendo recebidos por um imperador.

O Concílio de Nicéia começou com suas deliberações no início de julho, com a presença de mais de duzentos e cinquenta bispos, sendo que a maioria era do Império oriental.

Apenas uma meia dúzia de clérigos ocidentais vieram para Nicéia, entre os quais destacavam Osio, que representava tanto o imperador quanto a igreja da Espanha, Ceciliano de Cartago, Nicásio da Gália, e dois presbíteros, que

representavam o bispo de Roma. Até certo ponto essa predominância do clero oriental pôde ser atribuída à falta de interesse dos bispos ocidentais na controvérsia ariana, que ainda parecia para a maioria um assunto “grego” meio obscuro. Mas também representava a extensão, a força e a vitalidade do cristianismo oriental (...). (RUBENSTEIN, 2001, p. 102).

Della Torre (2011) argumenta que outro motivo possível para que os bispos ocidentais não tenham comparecido ao concílio, é o pouco tempo que tinham para fazer o deslocamento de suas sedes até Nicéia, ainda mais que o período em que fariam o trajeto e o início do concílio eram próximos da celebração da Páscoa, fato que segundo o autor, tornava a presença do bispo relevante para a realização da celebração.

Portanto, pensar que o concílio realmente tenha sido o maior da história da Igreja, não é assim tão pertinente, o que acontece é que este foi considerado um concílio universal, de acordo com Rubenstein:

Vários outros encontros talvez fossem mais representativos em termos de Igreja como um todo: e um deles, o Concílio de Rimini-Selêucia (359), teve a participação de mais de quinhentos bispos tanto do Oriente quanto do Ocidente. Se um encontro merece o título de “ecumênico”, este parece qualificado, mas seu resultado – a adoção do credo ariano – mais tarde foi repudiado pela Igreja. Os concílios cujos resultados depois foram considerados heterodoxos, não só perderam a sua classificação de “ecumênicos”, como também praticamente desapareceram da história da Igreja. (RUBENSTEIN, 2001, p. 102).

Eis um dos motivos para que o concílio de Niceia tenha sido considerado o maior concílio da história da Igreja, tanto por parte de alguns estudiosos que acabam sendo refletida no senso comum uma imagem do “grande e santo concílio”, onde nasce o credo cristão.

As poucas fontes nos permitem dizer pouco sobre os debates, o que se sabe é da presença de Constantino no início do concílio e de que alguns bispos solicitaram a interferência do imperador em assuntos internos da Igreja. De acordo com Rubenstein (2001) o que sabemos sobre o concílio de Nicéia, está baseado nos comentários fragmentados de alguns bispos que participaram do encontro e de alguns documentos que foram emitidos pela assembleia, como a o credo Niceno.

A assembleia iniciou com Eusébio de Cesaréia fazendo um discurso de boas vindas ao imperador, logo em seguida o imperador fez o seu pronunciamento aos que estavam presente no salão, com um discurso em latim que foi traduzido para o grego. No seu discurso Constantino expressava o desejo da união da Igreja, deixando de lado as diferenças que por ora se manifestava na separação entre arianos e antiarianos.

Não foi possível estabelecer precisamente a ordem dos eventos depois do discurso de Constantino, mas parece que Eusébio de Cesaréia justificou logo

no início do debate a própria ortodoxia. Seus juízes nominais eram os bispos, mas a audiência verdadeira a quem seu apelo se dirigia era o imperador. Ele apresentou um credo próprio que, segundo disse, era baseado no credo batismal tradicional usado na sua cidade e com base nisso pediu que o readmitissem a comunhão juntamente com seus bispos correligionários. (RUBENSTEIN, 2001, p. 105).

Dessa forma, começaram os debates sobre a controvérsia ariana, onde fora proposto um credo que unificasse os cristãos condenando as heresias. Boa parte do concílio se concentrou em analisar a controvérsia ariana a fim de resolver este cisma na igreja, foram debates intensos, mas que acabaram por condenar o arianismo e os seus seguidores ao exílio pelo imperador.

Segundo Della Torre (2011), a fonte que descreve de maneira mais próxima o que aconteceu em Nicéia é a obra **Vida de Constantino** de autoria de Eusébio de Cesaréia.

Nele, porém, o bispo se preocupa em mostrar como o imperador participou de forma produtiva dos debates, exortando os partidos rivais a moderarem seu extremismo e buscarem a conciliação, sugerindo soluções de entendimento para ambos os lados e, por fim, obtendo o consenso geral em torno de uma única fórmula de ortodoxia. (DELLA TORRE, 2011, p. 390).

Nesse sentido, Eusébio acaba por elucidar como a presença do imperador influenciou nas decisões conciliares, ao espalhar por todo o império cartas comunicando as comunidades cristãs sobre as decisões acatadas no concílio e ordenando que elas fossem cumpridas pelos cristãos. Com isso verifiquei que não há uma intenção clara em registrar os debates sobre a questão ariana e mesmo sobre a discussão da questão pascal, mas o foco era demonstrar como o imperador acabou por legitimar com seu selo nos decretos feitos pelos bispos de modo a todo império aceitar as decisões do concílio.

Portanto, dentro do que foi possível analisar nas obras que tratam sobre o cristianismo tardo-antigo, o concílio de Nicéia representa um momento novo na história da Igreja, é o alvorecer de um tempo em que as perseguições contra os cristãos cessam e é possível observar a cristianização do império. Este evento, momento de transformações na política, Estado e Igreja, não se limitam a esse concílio, mas ocorrem de maneira mais complexa ao longo do século IV e demais períodos posteriores, o processo de institucionalização da Igreja ainda irá perpassar várias eras até ser propriamente consolidada. Mas é a partir desse momento, que pelo menos as questões dogmáticas começam a ser moldadas e, posteriormente, acabam por influenciar na existência de homens e mulheres dentro desse espaço que era o Império romano, a questão dogmática pode ser verificada no credo que é discutido ao longo da realização do Concílio, que acaba por se tornar uma profissão de fé para os cristãos.

### 2.3. Os Cânones do Concílio de Nicéia

O concílio de Nicéia ainda se manteve reunido por um mês pelo menos, após a expulsão dos que foram condenados no concílio, como Atanásio do partido ariano. Passada a discussão sobre a divindade de Jesus, Constantino e os bispos ocuparam-se de tratar das questões administrativas da Igreja.

Mas não perceberam que os esforços em tornar a administração mais uniforme e eficiente, poderia inflamar a briga religiosa, especialmente se isto significasse uma intromissão maior do governo em assuntos relativos aos fiéis. E isto atingiu uma proporção de tal vulto que não foi possível chegar a um consenso sobre as questões teológicas fundamentais, e os conflitos religiosos contínuos acabariam destruindo as bem-intencionadas reformas administrativas. (RUBENSTEIN, 2001, p. 112).

Ainda de acordo com o autor, quanto à questão da necessidade de reforma administrativa não havia dúvidas de que eram necessárias, pois a Igreja agora passava a ocupar um lugar em potencial no governo do império. Exemplo da necessidade era que até esse momento existiam vários grupos cristãos espelhados pelo império, os bispos, padres e diáconos circulavam de uma igreja para outra, sem haver limites claros. Além do mais, os clérigos excomungados de uma província podiam voltar a atuar em outra localidade, ou seja, o que existia nesse momento era uma igreja separada, isso resultou no cânone V do concílio.

Segundo Rubenstein (2001) o processo de ordenação e indicação dos clérigos ocorria de modo irregular e não havia tanto controle quanto a questão da aptidão e qualificações para o serviço sacerdotal e episcopal, isso ao final do concílio foi admitido no cânone IV:

Um bispo deve ser escolhido por todos os bispos da província ou, no mínimo, por três, apresentando os restantes o seu assentimento por carta; mas a escolha deve ser confirmada pelo metropolitano.

Ainda de acordo com o autor, os resultados das ordenações eram em muito escandalosas, por exemplo, no caso de homens que eram considerados financeiramente ou sexualmente corruptos eram ordenados padres e posteriormente eleitos como bispos.

Mas mesmo quando o clero era bem qualificado e respeitado, cada diocese seguia seu próprio caminho. Em uma jurisdição, os padres casados não eram incomodados; já em outra eram intimados a se separar das suas mulheres. (RUBENSTEIN, 2001, p. 113).

Outra questão que era necessária ser resolvida era com relação às festividades, pois nem mesmo a Páscoa era celebrada de maneira uniforme, em alguns lugares ela era celebrada

um domingo depois da Páscoa dos judeus, e em outros lugares era feito um cálculo para determinar a data de comemoração do evento, no entanto, com relação à Páscoa não houve consenso entre os bispos.

Em termos de comparação o sacerdócio cristão era bem menos organizado que o sacerdócio pagão. Isso, de acordo com Rubenstein, na concepção de Constantino era intolerável e pouco relevante essa falta de uma organização uniforme do cristianismo, ou seja, “a Igreja decididamente precisava romper com os dois, o paganismo e o judaísmo e por ordem na casa.” (RUBENSTEIN, 2001, p. 113).

E assim foi feito, a maioria dos bispos acompanharam Constantino e foram adotados vinte cânones (leis) que acabaram por determinar a organização da Igreja e o comportamento dos clérigos. Vários dos cânones desse concílio iam diretamente na direção de enfrentar as dificuldades que as comunidades cristãs passavam, principalmente esses cânones refletiam a controvérsia ariana e a confusão que a heresia causava aos fiéis.

No primeiro cânone é expressa a questão dos eunucos serem aceitos como clérigos, mas não recebendo aqueles que haviam se castrado. Isso remete a questão da organização e aceitação de homens aptos a exercerem o presbiterato.

Em um outro cânone temos referências quanto à questão de pagãos serem aceitos pelo cristianismo, antes de serem inseridos no movimento cristão estes deveriam passar por um tempo de experiência dentro do cristianismo, para só então poderem ascender ao Presbiterato.

Aqueles que provieram do paganismo não poderão ser imediatamente promovidos ao Presbiterato, pois não é de conveniência um neófito sem uma provação de algum tempo. Mas se depois da ordenação constatou-se que ele anteriormente pecara, que seja afastado do Clero.<sup>7</sup>

Quanto a questão dos bispos, presbíteros e diáconos possuírem esposas o concílio acabou por determinar que não possuíssem nenhuma mulher para além de sua mãe, ou que representasse algum grau de parentesco. *Nenhum deles deverá ter uma mulher em sua casa, exceto sua mãe, irmã e pessoas totalmente acima de suspeita.*<sup>8</sup>

Os cânones emitidos pelo concílio de Nicéia em muito refletiam a realidade vivida nas comunidades cristãs que até o presente momento eram marcadas por um pluralismo de cristianismo. E os decretos conciliares acabam por uniformizar a religião cristã atribuindo condições para aqueles que estavam sujeitos à religião. No concílio de Nicéia em particular,

---

<sup>7</sup> Cânone II.

<sup>8</sup> Cânone III.

parte dos vinte cânones produzidos nessa assembleia diziam estritamente a respeito dos bispos, presbíteros e diáconos.

Para resolver a questão das idas e vindas dos bispos, presbíteros e diáconos de igreja em igreja, foi admitido em um cânone específico que fosse reconduzido a comunidade na qual foram ordenados, dessa forma começam a se estabelecer limites e uma organização mais padronizada no clero. *“Bispos, presbíteros e diáconos não se transferirão de cidade para cidade, mas deverão ser reconduzidos, se tentarem fazê-lo, para a igreja na qual foram ordenados.”*<sup>9</sup>

Os decretos conciliares tinham por objetivo estabelecer ordem na religião cristã, que na era de Constantino começava a ascender à questão governamental do Estado, através do fortalecimento da relação do império com os bispos, que detinham influência em suas comunidades e áreas de atuação. Não era interessante para o Estado romano que houvessem divergências no seio do cristianismo, coisa que só fomentava a desorganização da Igreja. Em grande parte dos cânones do Concílio de Nicéia dão conta principalmente da questão da organização da Igreja e comportamento do clero, como padres, bispos e diáconos. Mas é possível observar também, que dentre os vinte cânones há outras regras que foram normatizadas, por exemplo, nos cânones XIII e XIV tratam das pessoas que não pertenciam ao claro, mas em que ocasião deveriam receber a comunhão, e no caso dos catecúmenos que caíssem em apostasia, deveriam ser ouvintes por um determinado período. E o cânone XX que trata sobre o dia de Pentecostes a maneira com a qual os cristãos deveriam celebrar.

Em linhas gerais, os cânones do Concílio de Nicéia dá conta da organização do clero e de que forma esses deveriam se portar em suas igrejas. Alguns desses cânones refletem especificamente a realidade com que alguns bispos encontravam com a controvérsia ariana. Mas principalmente, é notório a relação de proximidade com o império através dos bispos, o concílio acabou por reforçar, de acordo com Rubenstein (2001) a autoridade dos bispos de Alexandria, Roma e Antioquia, como verificamos no cânone VI, levando em conta que a posição do bispo se tornara a mais poderosa. Todas essas discussões mais tarde continuariam a ser centro de debates, lembremos que o cristianismo nesse momento ainda não está completamente formado, mas dá seus primeiros passos para sua organização enquanto instituição, mas se verifica uma maior cooperação com o poder imperial e começa a se transformar diante de um passado em que permaneceu ora perseguido, ora atrelado ao judaísmo.

---

<sup>9</sup> Cânone XV.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo sobre o cristianismo no século IV de longe é uma pesquisa fascinante para quem se debruça a compreender o processo de estabelecimento da religião dentro do Império romano. Mas não é um caminho tão fácil tendo em vista a questão de fontes, mas se feito, torna-se relevante para que se conheça um pouco mais sobre essa religião que moldou durante muito tempo costumes, regras, tudo isso feito através da crítica das fontes.

O recorte temporal e o acontecimento apresentado nesse trabalho não esclarece toda a complexidade que envolveu o século IV e o movimento de transformações que começaram a surgir a partir desse período, mas permite traçar um panorama sobre a forma como a Igreja se aproxima do Estado através de um mecanismo legítimo que é o concílio e toda a sua estrutura. Há ainda outras discussões a serem feitas sobre o tema e que precisam ser melhor

aprofundadas, como por exemplo, verificar a relação de Constantino fora de um padrão que coloca essa figura como sendo o responsável pela corrupção do cristianismo na antiguidade, essa é uma questão que deve ser refutada e precisaria de estudos mais elaborados para discutir essa temática.

A religião cristã nesse período do século IV comporta uma realidade diferente dos anos anteriores à realização do Concílio de Nicéia, que era um período em que o cristianismo era uma seita perseguida dentro do império, mas que deixa de ser uma minoria para se transformar em um grupo político em potencial, conquistando mesmo as classes mais pobres da sociedade até o alto escalão do império.

A projeção de futuro que se fez sobre o concílio de Nicéia lançava um olhar de esperança de que finalmente a Igreja fosse desfrutar da união, coisa esta que não aconteceu, pois ainda no século IV anos após a realização do concílio convocado por Constantino, tendências teológicas ainda continuariam a circular dentro da religião propiciando pautas para outras assembleias.

Compreendemos que o cristianismo é um fenômeno humano e complexo e que existem sujeitos que contribuíram para o florescimento e consolidação desse religião que naquele momento regulou a vida de homens e mulheres, e foi capaz de gerar elementos culturais, valores e normas de condutas que moldaram a vida das pessoas em muitas eras da história humana.

As considerações aqui apresentadas estão longe de ser esgotadas e ainda há muito o que se produzir e alcançar nesse sentido, o período compreendido aqui não se esvazia em um passado, mas a religião cristã permanece viva ainda hoje, e durante muito tempo baseou diversas ideologias e influenciou diretamente nas tomadas de decisões. O cristianismo foi uma matriz cultural importante para o ocidente, ainda hoje é possível ver resquícios disso, por mais que no mundo contemporâneo o cristianismo tenha perdido aquilo que foi vivido durante a era de Constantino.

Assim como Leandro Rust não acreditamos que o cristianismo antes da era de Constantino tenha sido uma religião pura, a religião em si tem a sua própria historicidade, o seu contexto de inserção e no seio desses processos o que existem são homens e mulheres que experimentam as mais diversas experiências enquanto sociedade. O cristianismo é um importante elemento para que possamos voltar a nós mesmos e compreendermos a nossa cultura, que em grande parte se moldou conforme os ensinamentos cristãos, reconhecemos que o cristianismo que temos hoje não é o mesmo do tempo a que nos propomos estudar, mas

que seu início e seu processo de organização se deu ao longo dos primeiros séculos num processo gradual.

## **ANEXO**

### **Cânones do concílio de Nicéia**

**Cânone I:** Eunucos podem ser recebidos entre os clérigos, mas não serão aceitos aqueles que se castram.

**Cânone II:** Aqueles que provieram do paganismo não poderão ser imediatamente promovidos ao Presbiterato, pois não é de conveniência um neófito sem uma provação de algum tempo. Mas se depois da ordenação constatou-se que ele anteriormente pecara, que seja afastado do Clero.

**Cânone III:** Nenhum deles deverá ter uma mulher em sua casa, exceto sua mãe, irmã e pessoas totalmente acima de suspeita.

**Cânone IV:** Um bispo deve ser escolhido por todos os bispos da província ou, no mínimo, por três, apresentando os restantes seu assentimento por carta; mas a escolha deve ser confirmada pelo metropolitano.

**Cânone V:** Quem foi excomungado por algum bispo não deve ser restituído por outro, a não ser que a excomunhão tenha resultado de pusilanimidade ou contenda ou alguma outra razão semelhante. Para que esse assunto seja resolvido convenientemente, deverá haver dois sínodos por ano em cada província - um na Quaresma e o outro no outono.

**Cânone VI:** O bispo de Alexandria terá jurisdição sobre o Egito, Líbia e Pentápolis; assim como o bispo Romano sobre o que está sujeito a Roma. Assim, também, o bispo de Antioquia e os outros, sobre o que está sob sua jurisdição. Se alguém foi feito bispo contrariamente ao juízo do Metropolitano, não se torne bispo. No caso de ser de acordo com os cânones e com o sufrágio da maioria, se três são contra, a objeção deles não terá força.

**Cânone VII:** O bispo de Aélia seja honorificado, preservando-se intactos os direitos da Metrópole.

**Cânone VIII:** Se aqueles denominados Cátaros voltarem, que eles primeiro façam uma profissão de que estão dispostos a entrar em comunhão com aqueles que se casaram uma segunda vez, e a dar perdão aos que apostataram. E nessas condições, aquele que estava ordenado continuará no mesmo ministério, assim como o bispo continuará bispo. Àquele que foi Bispo entre os Cátaros permita-se que, no entanto, seja um corepíscopo ou goze a honra de um presbítero ou bispo. Não deverá haver dois bispos numa única igreja.

**Cânone IX:** Quem quer que for ordenado sem exame deverá ser deposto, se depois vier a ser descoberto que foi culpado de crime.

**Cânone X:** Alguém que apostatou deve ser deposto, tivessem ou não consciência de sua culpa os que o ordenaram.

**Cânone XI:** Os que caíram sem necessidade, ainda que, portanto, indignos de indulgência, no entanto lhes será concedida alguma indulgência, e eles deverão ser "genuflectores" por doze anos.

**Cânone XII:** Aqueles que sofreram violência e indicaram que resistiram, mas depois caíram na maldade e voltaram ao exército, deverão ser excomungados por dez anos. Mas, de qualquer modo, a maneira de fazerem penitência deve ser examinada. O bispo poderá tratar mais brandamente alguém que está fazendo penitência e se mostrou zeloso em seu cumprimento do que quem foi frio e indiferente.

**Cânone XIII:** Os moribundos devem receber a comunhão. Mas se alguém se recupera, deve ser posto no número daqueles que participam das preces, e somente com eles.

**Cânone XIV:** Se alguns dos catecúmenos caíram em apostasia, deverão ser somente "ouvintes" por três anos; depois poderão orar com os catecúmenos.

**Cânone XV:** Bispos, presbíteros e diáconos não se transferirão de cidade para cidade, mas deverão ser reconduzidos, se tentarem fazê-lo, para a igreja para a qual foram ordenados.

**Cânone XVI:** Os presbíteros ou diáconos que desertarem de sua própria igreja não devem ser admitidos em outra, mas devem ser devolvidos à sua própria diocese. A ordenação deve ser cancelada se algum bispo ordenar alguém que pertence a outra igreja, sem consentimento do bispo dessa igreja.

**Cânone XVII:** Se alguém do clero praticar usura ou receber 150% do que emprestou deve ser excluído e deposto.

**Cânone XVIII:** Os diáconos devem permanecer dentro de suas atribuições. Não devem administrar a Eucaristia a presbíteros, nem tomá-la antes deles, nem sentar-se entre os presbíteros. Pois que tudo isso é contrário ao cânon e à correta ordem.

**Cânone XIX:** Os Paulianistas devem ser rebatizados. Se alguns são clérigos e isentos de culpa devem ser ordenados. Se não parecem isentos de culpa, devem ser depostos. As diaconisas que se desviaram devem ser colocadas entre os leigos, uma vez que não compartilham da ordenação.

**Cânone XX:** Nos dias do Senhor e de Pentecostes, todos devem rezar de pé e não ajoelhados.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Rubens. **O que é religião.** (1986). Disponível em: <http://files.direito-pucminas.webnode.com.pt>

BASCHET, Jérôme. **A civilização feudal: do ano 1000 à colonização da América** – São Paulo; Globo, 2006.

CARVALHO JUNIOR, Macário Lopes de. **Concílios eclesiásticos no século IV: uma janela para a formação do cristianismo tardo-antigo.** XXVII Simpósio Nacional de História. Anpuh, julho 2013.

---

**Os concílios de Elvira e Arles na configuração do Cristianismo Tardo-Antigo** – Manaus: UFAM, 2010.

CORBIN, Alain: **História do Cristianismo. In: Quando o Império Romano se torna cristão.** São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

DELLA TORRE, Robson Murilo Grando. **A atuação pública dos bispos no principado de Constantino: as transformações ocorridas no Império e na Igreja no início do século IV através dos textos de Eusébio de Cesaréia** - Campinas, SP : [s. n.], 2011.

FURLANI, João Carlos. **Igreja, Ascetismo e Poder na Antiguidade Tardia: o diaconato de Olímpia em Constantinopla.** Plêthos, 2, 1, 2012

LIMA, Marcelo Pereira. LIMA, Marcelo Pereira. **Relações de poder e normas jurídicas: os decretos conciliares da diocese de Calahorra e La Calzada sob o bispado de D. Almoravid (1287-1300).**In: COSTA, Ricardo da, TÔRRES, Moisés Romanazzi e ZIERER, Adriana (dirs.). *Mirabilia 5* -Revista Eletrônica de História Antiga e Medieval . Brasil.

MATA, Sérgio da. **História & Religião.** – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

RUBENSTEIN, Richard E. **Quando Jesus se tornou Deus: a luta épica sobre a divindade de Cristo nos últimos dias de Roma.** Tradução Marija C. Mendes. – Rio de Janeiro: Físis, 2001.

SILVA, Gilvan Ventura da; MENDES, Normas Mendes (org). **Repensando o Império Romano. In: A Relação Estado/Igreja no Império Romano (séculos III e IV).** Rio de Janeiro: Mauad; Vitória, ES: EDUFES, 2006.

SILVA, Diogo Pereira. **As abordagens historiográficas sobre Constantino I: uma revisão.** *Dimensões*, vol 25, 2010, p.32-45.

SILVA, Paulo Duarte. **A “Revolução Constantiniana” e o fortalecimento cívico episcopal: considerações historiográficas.** *Revista Jesus Histórico*, VII:13 (2014).

VEYNE, Paul. **Quando Nosso Mundo se Tornou Cristão. In: Uma obra-prima: o Cristianismo.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.